



Nº 022
[Handwritten signature]

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES E, DO OUTRO, A EMPRESA PORTOSERV SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**, localizada à Praça Joel Nascimento, 29 - Centro, nesta cidade de Nossa Senhora das Dores/SE, inscrita no CNPJ sob nº 00.073.093/0001-84, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE JESUS, e a **EMPRESA PORTOSERV – SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, localizada à Rua Major Gonçalves, 1648 – Salão Térreo/1º Andar – Bairro Centro, na cidade de Porto da Folha/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.330.894/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srª KAMILA VANESSA DE LIMA E LIMA SANTANA, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2017 que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA e de acordo as disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

[Handwritten signature]



Nº 023
[Handwritten signature]

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Nossa Senhora das Dores /SE, 06 de março de 2018.



JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE



Kamila Vanessa de Lima e Lima Santana

KAMILA VANESSA DE LIMA E LIMA SANTANA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
PORTOSERV - SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- I - *Kimthia Batista dos Santos menezes*
- II - *Pauline dos Santos Vaz menezes*

Pierete | **CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Kamila Vanessa de Lima e Lima Santana
Selo TJSE: 201829527068087
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/GNUTUD>
Aracaju, 26/03/2018 11:49:28 602
Thander da Silva Barboza - Escrevente Autorizado
Emol.:R\$3,52 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,70 Total:R\$4,22

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.3397

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS | Laís Natássia Carvalho do Nascimento - TABELIÃ
Caroline Jorge Rodrigues Sobral - SUBSTITUTA
NOSSA SENHORA DAS DORES | SE | A. Estado Voto de Voto, 31 | CEP: 49000-000 - Fone: (79) 3265-1075 - e-mail: caroline@caroline.com

Reconheço por semelhança a firma de JOSE HELIO PEREIRA DE JESUS em 28/03/2018 11:05:34 e dou fé. Em testemunho da verdade. ESCRIVENTE SUBSTITUTA : CAROLINE JORGE RODRIGUES SOBRAL
Emol.R\$ 3,52, FERD R\$ 0,70, Total R\$ 4,22
Selo: 201829560004309,
www.tjse.jus.br/x/FZAYF2